



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)

98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0020806-03.2021.8.16.0001

Processo: 0020806-03.2021.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$71.078,38

- Exequente(s): • CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL DEODORO (CPF/CNPJ: 79.081.261/0001-33)
R. MARECHAL DEODORO, 000503 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-320
- Executado(s): • ESPOLIO DE CARLOS RUBENS MOLLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Avenida Cândido de Abreu, 427 Sala 507-A - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-903
- ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES SCHWANSEE MOLLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Avenida Cândido de Abreu, 427 Sala 507-A - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-903

TERMO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2.022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados, em cumprimento à decisão de mov. 85.1, efetivei a **penhora** do imóvel registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, matriculado sob n.º 53.334, “conjunto de escritórios sob n.º 1.204, localizado no 12º andar do edifício Marechal Deodoro, situado na rua Marechal Deodoro, n.º 503, nesta capital”, com as descrições, medidas e confrontações constantes na Matrícula supra indicada. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)

José Eduardo de Mello Leitão Salmon

Juiz de Direito

